

PORTARIA Nº 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO RIACHUELENSE NO PRÓXIMO DIA 04 DE OUTUBRO, EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Graciliano Belchior de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Estaduais.

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Riachuelo estarão à disposição a Justiça Eleitoral, com folga compensatória no período do fim de semana de Pleito que se avizinha.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Riachuelo/RN, no dia 04 de outubro (sexta-feira), retornando às atividades regulares no dia 07 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Apesar do ponto facultativo, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, em 02 de outubro de 2024

Graciliano Belchior de Medeiros

Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 36473838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2024.

EDIÇÃO 2001. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>